



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 12, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EMENTA: Uso do Uber como meio de transporte em fiscalização.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** a plataforma de serviços oferecidos pelo **Uber** que veio com a proposta de oferecer comodidade ao usuário que busca por um meio de transporte particular e seguro. A facilidade em pedir um carro com motorista e os preços convidativos;

**CONSIDERANDO** a necessita desses serviços para atender o interesse público e cuja análise realizada concluiu pela indicação da aludida empresa como sendo a contratação mais vantajosa para esta Administração;

**CONSIDERANDO** a ata Nº 43 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 15 de setembro de 2022, pela deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Contratar os serviços de transporte de Uber para executar o ato fiscalizatório, desde que o veículo oficial (FIAT CRONOS), não oferece condições seguras para locomoção. Ademais, em privilégios aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 16 de setembro de 2022.

  
JORGE MARTIM DA SILVA  
Diretor Presidente Interven

**CRTR 19ª REGIÃO**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA